

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 66/CEPE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Enfermagem, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2017/C. B. Bentes, de 10/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar "*ad referendum*" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Enfermagem, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente